



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

*Administração 2005 /2008*

GABINETE DO PREFEITO

*sem visto substituído*

PROJETO DE LEI Nº 009

"Dispõe sobre a ampliação de vagas para os cargos de Auxiliar de Serviço Operacionais e Manutenção (Operário) e Pedreiro na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa/MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 06 (seis) vagas no cargo de Auxiliar de Serviço Operacionais e Manutenção (Operário) e mais 01 (uma) vaga no cargo de Pedreiro.

Art. 2º - Os cargos especificados no caput do artigo 1º serão preenchidos de acordo com a ordem de aprovação e classificação do Concurso Público nº 001/2005 (Operário) e 001/2006 (Pedreiro) respectivamente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Barbosa, 23 de fevereiro de 2007.

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E TOMADA DE CONTAS.

Sala das Sessões 23.02.2007

*João de Assis Nascimento*  
PRESIDENTE

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

À Comissão de Legislação e Justiça

Sala das Sessões 23.02.2007

*João de Assis Nascimento*  
PRESIDENTE

À Comissão de Serviços Públicos  
Municipais

Sala das Sessões 23/02/2007

*João de Assis Nascimento*  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

*Administração 2005 /2008*

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°

009

"Dispõe sobre a ampliação de vagas para os cargos de Auxiliar de Serviço Operacionais e Manutenção (Operário) e Pedreiro na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa/MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 07 (sete) vagas no cargo de Auxiliar de Serviço Operacionais e Manutenção (Operário) e mais 01 (uma) vaga no cargo de Pedreiro.

Art. 2º - Os cargos especificados no *caput* do artigo 1º serão preenchidos de acordo com a ordem de aprovação e classificação do Concurso Público nº 001/2005 (Operário) e 001/2006 (Pedreiro) respectivamente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Barbosa, 23 de fevereiro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

*Recebemos*  
Matias Barbosa, 27 de 02 de 2007  




**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000  
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº009 de 05 de março de 2007.**

“Dispõe sobre a ampliação de vagas para os cargos de Auxiliar de Serviços Operacionais e Manutenção (Operário) e Pedreiro na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa/MG e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

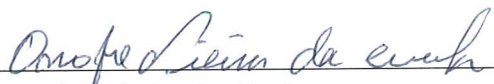
Art. 1º - Ficam criadas mais 07 (sete) vagas no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais e Manutenção (Operário) e mais 01 (uma) vaga no cargo de Pedreiro.

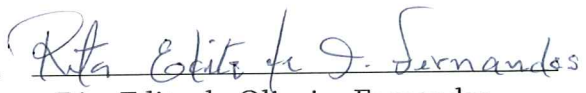
Art. 2º - Os cargos especificados no *caput* do artigo 1º serão preenchidos de acordo com a ordem de aprovação e classificação do Concurso Público nº 001/2005 (Operário) e 001/2006 (Pedreiro) respectivamente.

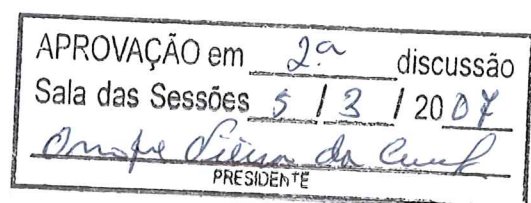
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 05 de março de 2007.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

  
Onofre Vieira da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal

  
Rita Edite de Oliveira Fernandes  
Secretária da Câmara Municipal







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

*Administração 2005 /2008*

GABINETE DO PREFEITO

Matias Barbosa, 23 de fevereiro de 2007.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que amplia a quantidade de cargos de Auxiliar de Serviços Operacionais e Manutenção (Operário) e Pedreiro, de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências.

O cargo ampliado através do presente Projeto de Lei tem por objetivo atender as necessidades do serviço público municipal interno e externo. Em virtude de necessidades urgentes e para garantir a manutenção da prestação dos serviços públicos essenciais, o Município de Matias Barbosa necessita de pessoal capaz para a realização de obras que guarneçam o bem estar da população.

Com o implemento dos serviços públicos municipais, com vistas a atender as exigências legais e a otimizar a administração pública, o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa encontra-se em déficit de pessoal, especialmente quanto aos cargos de Auxiliar de Serviços Operacionais e Manutenção (Operário) e Pedreiro, acarretando a sobrecarga e a deficiência nos serviços, o que torna imprescindível a ampliação dos cargos retos mencionados.

Insta esclarecer ainda, que o preenchimento dos cargos ora ampliados serão feitos estritamente em conformidade com a lista de aprovados/classificados no Concurso Público nº 001/2005 e 001/2006.

Na expectativa da aprovação do presente projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

*Recebemos*

Matias Barbosa, 23 de 02 de 2007



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

*Administração 2005 /2008*

## GABINETE DO PREFEITO

Na expectativa da aprovação do presente projeto de lei, requeiro sua apreciação em caráter de urgência e no prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

---

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000  
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

---

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 010/07**

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº 009 que DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO (OPERÁRIO) E PEDREIRO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto não foi objeto de emendas deve, pois, nesta nova fase de apreciação, permanecer nos termos aprovados em primeiro turno e de acordo com o ART.171 parágrafo 1º e ART. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, obedecendo às normas da técnica legislativa, em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de março de 2007.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Relator: Geraldo Alves Cordeiro





**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000  
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**P A R E C E R N°010/07**

Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei N° 009 que DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO (OPERÁRIO) E PEDREIRO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de março de 2007.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes







**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000  
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE  
CONTAS**

**P A R E C E R N° \_\_\_\_/07**

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei N° 009 que DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO (OPERÁRIO) E PEDREITO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIIPAL DE MATIAS BARBOSA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após as análises, discussões e observações de praxe, resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de março de 2007.

*Rita Edite de S. Fernandes*

Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

*Luiz Francisco Capuzzo Rocha*

Secretário: Luiz Francisco Capuzzo Rocha

*Joaquim Oliveira*

Relator: Joaquim Oliveira







**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000

Site: [www.cmmb.mg.gov.br](http://www.cmmb.mg.gov.br) // e-mail: [falecom@cmmb.mg.gov.br](mailto:falecom@cmmb.mg.gov.br)

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**P A R E C E R N°004/07**

Os membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de nº009 que DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO (OPERÁRIO) E PEDREIRO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após as análises, discussões e observações de praxe, resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação, acompanhando o parecer da Comissão de Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 05 de março de 2007.

  
Presidente: José Custódio Nunes

  
Secretário: Joaquim Oliveira

  
Relator: Geraldo Alves Cordeiro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

*Administração 2005 /2008*

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 834, de 09 de março de 2007.**

**Dispõe sobre a ampliação de vagas para os cargos de Auxiliar de Serviços Operacionais e Manutenção (Operário) e Pedreiro na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa/MG e dá outras providências.**

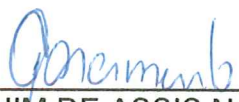
A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criadas mais 07 (sete) vagas no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais e Manutenção (Operário) e mais 01 (uma) vaga no cargo de Pedreiro.

Art. 2° - Os cargos especificados no *caput* do artigo 1° serão preenchidos de acordo com a ordem de aprovação e classificação do Concurso Público nº 001/2005 (Operário) e 001/2006 (Pedreiro), respectivamente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Matias Barbosa, 09 de março de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO  
Prefeito Municipal